



SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO AO “PROJETO REFLORESTA”

1. Para o proponente – munícipe, entidade, organização ou instituição que deseja propor uma área de preservação permanente (APP) para reflorestamento.

O proponente será orientado, na Secretaria de Meio Ambiente (SEMEA), quanto ao projeto e cadastro da área, da seguinte forma:

- Esclarecimentos sobre o projeto;
- Auxílio no preenchimento de formulário para cadastro da APP (disponibilizado na SEMEA e no site da Prefeitura Municipal de São José dos Campos);
- Informações a respeito da documentação necessária para a adesão ao projeto (CPF, RG, Título de Propriedade ou Documento de Posse e Declaração de Inexistência de Passivo Ambiental);
- Após atendimento, o proponente será encaminhado à central de protocolo no Paço Municipal, para a abertura de processo específico do Projeto Refloresta.

O deferimento, quanto à adesão do proponente ao projeto, estará condicionado ao aceite da SEMEA, após análise da documentação apresentada.

Esclarecimento de dúvidas quanto ao projeto, poderão ser obtidas na Secretaria de Meio Ambiente.

Horário de atendimento: De segunda à sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Assessoria de Parques e Áreas Verdes (12) 3909-4550

Assessoria de Educação Ambiental (12) 3909-4516